



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the initials 'H.P.G.' with an arrow pointing towards the center of the page.

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA E PÚBLICA
REALIZADA NO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 2017
NA DELEGAÇÃO DE PAÇO DE ARCOS**

ATA Nº 2.2017/2021

--- Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas dezoito horas, na delegação de Paço de Arcos, em reunião ordinária e pública, presidida pela Presidente, **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença dos Vogais, **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão, Artur Alberto Dono Claro Campos, Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito, Dr. José António Monteiro Cunha e Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira.** -----

--- Faltou à reunião a Vogal **Dr.ª Maria Alexandra Brito Leite**, com justificação apresentada em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Despacho nº 4/2017 – Distribuição de funções pelo Executivo
- Despacho nº 5/2017 – Fixação de regras relativas à utilização das viaturas da União das Freguesias
- Despacho nº 6/2017 – Consulta ao Mercado para abertura de Procedimento Concursal por ajuste direto (regime normal) para fornecimentos de Materiais e Obras de construção
- Ciclo de Conferências "Olhares sobre a infância"

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 1.2017-2021
2. Proposta de Deliberação nº 4/2017-2021 – Aprovação dos textos das deliberações em minuta
3. Proposta de Deliberação nº 5/2017-2021 – Aprovação do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundo de Maneio
4. Proposta de Deliberação nº 6/2017-29021 – Alteração Orçamental nº 16/2017
5. Proposta de Deliberação nº 7/2017-2021 – Contrato de Prestação de Serviços no Posto dos CTT de Nova Oeiras - Rui Pedro Mendes Cruz
6. Proposta de Deliberação nº 8/2017-2021 – Eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária
7. Proposta de Deliberação nº 9/2017-2021 – Constituição da Comissão de Avaliação do SIADAP
8. Proposta de Deliberação nº 10/2017-2021 – Alteração da composição do Júri para os Procedimentos Concursais
9. Verificação do controlo efectuado por Joaquim Rodrigues no período de 1 a 31 de outubro de 2017, em matéria de reconciliações bancárias.

--- A Presidente declarou aberta a reunião, e cumprimentando o público presente, perguntou se algum dos presentes queria fazer uso da palavra. -----

--- Inscreverem-se para usar da palavra os cidadãos: João Benedi; José Carlos Oliveira; Alexandre Antunes; Fátima Filipe; António Ribeiro; Rui Capão e Augusto Marques. -----

--- O Sr. João Benedi começou por informar o Executivo que foram feitas obras nas ruas José Fontana e São João, junto à Marginal, e faltam acessos para deficientes, pessoas com mobilidade condicionada e para carrinhos de bebé, pelo que solicita que se faça alguma coisa em relação a este assunto. Informa também que na Rua 1º de Maio, existe um túnel que atravessa a linha do comboio onde existe uma passadeira onde passam muitas crianças no caminho da escola, e onde acontecem muitos acidentes, pelo que sugere a criação de uma lombagem antes da passadeira para que os automóveis circulem em velocidade reduzida. -----

--- Depois, é a vez do Sr. José Carlos Oliveira tomar a palavra para felicitar todo o Executivo e dizer que aguarda pela Delegação de Competências da Câmara para ver se reforça as nossas autarquias. Faz votos de que assim seja. Entretanto diz constatar que não existe um Auditório Municipal que abranja todas as áreas da cultura, como o cinema, o teatro, ou a música, com condições para ao mesmo tempo se fazer uma conferência ou dar um concerto. Então sugere que se faça diligências para por em prática o projeto, já aprovado em tempos pela Câmara Municipal, do Auditório José de Castro, em Paço de Arcos. A finalizar, pergunta se a união das freguesias tem um Regimento das suas reuniões de Executivo. -----

--- A seguir, apresenta-se o Sr. Alexandre Antunes, como representante da Associação de Moradores de Nova Oeiras, que pergunta qual a melhor maneira de contactar os serviços da União e pergunta também se o Posto dos Correios de Santo António de Nova Oeiras é para continuar. Entrega um plano de atividades da Associação de Moradores de Nova Oeiras (anexo a esta ata). ----

--- Toma depois a palavra a Sra. Fátima Filipe que fala do problema da Rotunda de Nova Oeiras, que já se arrasta há anos e pergunta quando é que o projeto do anterior executivo camarário vai para a frente, pois o que se passa com o estacionamento naquela rotunda é caótico. Solicita que se faça um pedido à Câmara Municipal para que se encontre depressa uma resolução para este problema. -----

--- O Sr. Gustavo Faria apresenta-se como residente em Caxias, e começa por chamar a atenção para o problema do lixo acumulado na Estrada do Murganhal, mais concretamente, na Rua Jorge Rivoti, logo a seguir ao Arco da Cegonha. Solicita depois o corte das sebes que estão muito altas na Rua Dr. António Vasconcelos. Depois, dá conta que a ligação/elevador entre Caxias-mar e Caxias-terra está constantemente avariada e pede que se diligencie no sentido de existir uma melhor ligação, que funcione convenientemente. A seguir, informa de que o Convento da Cartuxa está muito degradado e a precisar com urgência de obras de recuperação. E pergunta qual o futuro do edifício do Instituto Padre António Oliveira. Por fim, constata que foram gastos milhões na Quinta Real de Caxias mas que não se vê onde foi feito esse investimento. -----

---- Toma depois a palavra o Sr. António Ribeiro, morador no Bairro da Tapada do Mocho, que informa de que em projeto anterior a 2013 foram requalificadas duas das três ruas do bairro, mas que a Rua Maria Teles Mendes nunca teve marcação de ordenamento de estacionamento, pelo que solicita a este Executivo que seja feita essa requalificação. -----

--- Usa depois da palavra o Sr. Rui Capão, que informa de que a Rua Fonte de Maio, em Paço de Arcos, tem muito trânsito, tanto de automóveis como de transeuntes, na sua grande maioria idosos, com as bermas definidas por pilaretes de plástico, e que os autocarros passam naquela via a grande velocidade. A acrescentar a tudo isto, desde março que há ali uma obra, cujo andaime está a obstruir parte do passeio e a obrigar a circulação dos peões pela rua. Assim, solicita ao Executivo

que se tente encontrar uma solução para o melhoramento desta via. Depois, informa de que na Assembleia da União das Freguesias anterior, foi aprovada por unanimidade uma Proposta de Deliberação para avançar com a construção do Auditório José de Castro (anexa a esta ata), e que se vai fazer um abaixo-assinado em Paço de Arcos, nesse sentido. -----

--- Toma a palavra o Sr. Augusto Marques, que cumprimenta o novo Executivo da União e pergunta se o contrato que o anterior executivo fez com a empresa de limpeza urbana FCC inclui ou não o corte das ervas que se formam nas calçadas dos passeios. -----

--- Por fim, o Sr. Helder Ferreira pediu também para usar da palavra, dizendo que já há quinze anos que reclama a substituição dos recipientes de lixo na Rua Luciano Cordeiro porque não são limpos, estão sempre cheios de lixo acumulado, o que faz com que existam ali ratos e outros rastejantes, pelo que solicita que sejam colocados naquela rua novos recipientes para o lixo. Ainda a propósito de falta de limpeza, informa da situação das traseiras do seu prédio, onde existem garagens ilegais e onde a falta de higiene faz com que proliferem os ratos, ao ponto de já lhe ter entrado um rato de algum porte na sua cozinha. Solicita ao Executivo que faça uma visita ao local para que se possa resolver este assunto. Depois, informa de que os acessos à Estação de Paço de Arcos estão danificados, as escadas sujas e degradadas. Já entrou em contato com a empresa Infraestruturas de Portugal, que o informou que aquele espaço é da competência da autarquia. Informa ainda de que na Rua do Senhor Jesus dos Navegantes, junto às Finanças de Paço de Arcos, existe uma passagem de peões que está com ferros e buracos que são perigosos para os transeuntes, pelo que precisa de arranjo. -----

--- A Presidente da União usa então da palavra para fazer os seguintes esclarecimentos: em relação ao Auditório José de Castro, informa de que o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oeiras tem no seu programa que o projeto do mesmo é para avançar. Vai existir também um aumento da Delegação de competências na autarquia. Informa também de que o contrato de limpeza urbana não está em vigor e que só se está a fazer a limpeza nas zonas históricas. A reestruturação da Rotunda do Marquês, em Nova Oeiras, e o respetivo projeto serão para avançar, segundo informações da Câmara Municipal de Oeiras. Quanto à Quinta Real de Caxias e ao Convento da Cartuxa, a Câmara Municipal de Oeiras tentou comprar ou protocolar os edifícios mas não houve vontade política para o fazer. Existe também a intenção de requalificar o Largo Alves Redol, em Caxias. Sobre a Rua Fonte de Maio, informa de que os pilaretes que foram colocados são mais flexíveis, e foram colocados naquela rua porque os outros, de metal, eram danificados com frequência. Foi a solução possível. A Vimeca foi contactada no sentido de se descentralizar o terminal dos autocarros mas não se chegou a acordo. Em relação à Rua Maria Teles Mendes, vai intervir junto da Câmara, pedindo para se fazer a requalificação da mesma. Quanto aos cortes de ervas e sebes, os serviços da Câmara actuam com equipamento especial e formação especializada para aplicação de produtos fitossanitários. Sobre o Posto dos Correios de Santo António de Nova Oeiras, informa de que, até setembro, a União das Freguesias já teve um prejuízo de onze mil euros. O atual Executivo já enviou pedidos de parecer sobre o enquadramento jurídico-legal desta responsabilidade financeira, porque são dinheiros públicos que estão a ser canalizados para a actividade que é exercida por empresa privada. -----

--- A Presidente conclui dizendo que vai alertar a Câmara Municipal de Oeiras sobre o problema da limpeza urbana. -----

--- Período de Antes da ordem do dia -----

--- **1. Informações** -----

--- A Presidente toma depois a palavra para informar o Executivo de que marcou presença no Ciclo de Conferências "Olhares sobre a infância" realizado no dia 7 de novembro, das 9:00 às 17:00 horas,

no Grande Auditório do Centro de Congressos do Taguspark, onde foi apresentado o programa de Famílias de Acolhimento para crianças carenciadas, da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa. -----
--- Seguidamente, a informa o Executivo de que no dia 15 de novembro esteve presente, juntamente com as Técnicas de Acção Social que prestam serviço na União, numa reunião no Gabinete da senhora Vereadora Teresa Bacelar, onde estavam também presentes os presidente e técnicos de Acção Social de todas as autarquias do Concelho. A reunião visava a divulgação e apoio do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, do Instituto da Segurança Social, do qual a Câmara Municipal de Oeiras é o polo de recepção. Os mediadores deste programa, na área da nossa autarquia, são a União das Freguesias, o Centro Social Paroquial de nova Oeiras, o Centro Social Paroquial de São Julião da Barra e a Agência Nacional para a Interferência Social. As nossas Técnicas vão colaborar com o encaminhamento dos agregados familiares em carência sócio económica e com a disponibilidade de transporte de géneros, quando possível. -----
--- Por fim, informa de que esteve em representação da União das Freguesias na Sessão Solene das comemorações do 124º Aniversário dos Bombeiros Voluntários de Paço de Arcos. -----

--- A Presidente dá conhecimento ao Executivo dos seguintes Despachos: -----

--- **Despacho nº 4/2017 – Distribuição de funções pelo Executivo** -----

--- “Tornando-se necessário proceder à **delegação de competências** pelos Vogais da Junta de Freguesia e bem assim à **distribuição de funções** por cada um, **determino**:

1. A distribuição de funções nos seguintes vogais:

a) No Secretário, João Cortesão:

- O sector de Obras, Mobilidade, Telecomunicações, Energia e supervisão da delegação de Paço de Arcos desta Junta de Freguesia;

b) No Vogal Artur Campos:

- Os sectores do Desporto, Educação (vertente desportiva), Gestão de Equipamentos Desportivos, Delegação de Competências na área do Ambiente, Juventude (vertente desportiva) e Gestão da Frota Automóvel;

c) Na Vogal Cátia Bonito:

- Serviços de Finanças e Património, Orçamento e Controlo da Receita e da Despesa;

d) Na Vogal Fernanda Teixeira:

- Supervisão e Acompanhamento da Delegação de Caxias, Feiras e Mercados e Comércio Local;

e) No Vogal José António Cunha:

- Acompanhamento e supervisão dos processos de recursos humanos incluindo a contratação pública e Avaliação do Desempenho (SIADAP)
- Coordenação e Acompanhamento Jurídico de todos os procedimentos administrativos.

f) Na Vogal Alexandra Leite:

- Cultura, Turismo, Educação (vertente cultural) e Juventude (vertente cultural).

2. Delego nos Vogais adiante referidos as seguintes **competências** previstas no Artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro com base na Lei do Orçamento de Estado para 2017 que acrescentou ao nº 4 deste normativo do **Anexo I** à referida lei as competências passíveis de **delegação**:

Na Vogal e Tesoureira, **Cátia Bonito** as competências previstas nas seguintes alíneas:

- i) Autorizar o pagamento das despesas orçamentadas, de acordo com as deliberações da junta de freguesia;
- j) Submeter a norma de controlo interno, quando aplicável, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, à aprovação da junta de freguesia e à apreciação e votação da assembleia de freguesia, com excepção da norma de controlo interno;
- u) Promover todas as acções necessárias à administração do património da freguesia;

No Vogal **Artur Campos**, as competências previstas nas seguintes alíneas:

- l) Assinar, em nome da junta de freguesia, toda a correspondência bem como os termos, atestados e certidões da competência da mesma;
- m) Colaborar com outras entidades no domínio da protecção civil, tendo em vista o cumprimento dos planos de emergência e programas estabelecidos, designadamente em operações de socorro e assistência na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe;
- n) Participar no conselho municipal de segurança;
- w) Informar a câmara municipal sobre a existência de edificações degradadas ou que ameacem desmoronar-se e solicitar a respetiva vistoria.

No Vogal **José António Cunha**, a competência prevista na alínea p) do mesmo artigo: determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e proceder à avaliação das coimas.

Oeiras, 10 de novembro de 2017. A Presidente, Madalena Castro." -----

--- O Despacho nº 4/2017 foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

--- **Despacho nº 5/2017 – Fixação de regras relativas à utilização das viaturas da União das Freguesias** -----

"O regulamento de utilização de viaturas ligeiras e transporte de mercadorias encontra-se em estudo para elaboração.

Até à sua aprovação pela Junta e pela assembleia de freguesia, estabelecem-se algumas regras para a utilização destes veículos.

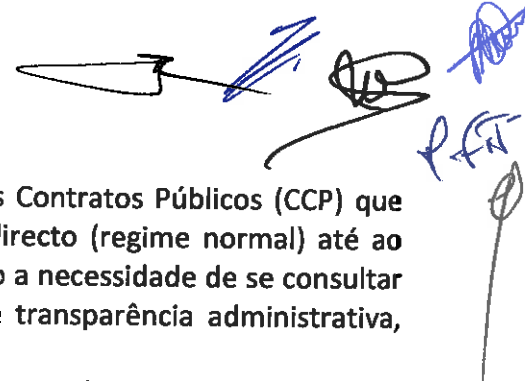
Assim, e nos termos da alínea u) do nº 1, do artº 18º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, determino:

1. As viaturas ao serviço e/ou propriedade da UFOPAC devem ser utilizadas exclusivamente ao serviço da União;
2. O abastecimento das viaturas deve ser efectuado em simultâneo com o fecho do Boletim de Serviço Diário da Viatura (folha de quilómetros) em anexo;
3. A informação do abastecimento deve ser preenchida no quadro inferior esquerdo, com toda a informação (quantidade de combustível, kms e data);
4. A entrega dos boletins de Serviço da Viatura deverá ser feita semanalmente nos serviços de contabilidade.

O presente despacho entra em vigor em 21 de novembro de 2017. Divulgue-se por todos os funcionários. Oeiras, 16 de novembro de 2017. A Presidente, Madalena Castro." -----

--- O Despacho nº 5/2017 foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

--- **Despacho nº 6/2017 – Consulta ao Mercado para abertura de Procedimento Concursal por ajuste direto (regime normal) para fornecimentos de Materiais e Obras de construção** -----



“Nos termos e para os efeitos dos artº 112º a 127º do Código dos Contratos Públicos (CCP) que regula o procedimento administrativo de contratação por ajuste directo (regime normal) até ao limite de 75.000,00€ (Artº 20º, nº 1 alínea a) do CCP) e considerando a necessidade de se consultar o mercado de maneira a garantir os princípios da concorrência e transparência administrativa, determino:

1. A consulta a cinco empresas do mercado, sempre que seja necessário o fornecimento de pilaretes, colocação ou reposição de calçada e obras de construção, na área geográfica da União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias.

2. Dê-se conhecimento do teor do presente despacho à próxima reunião do Executivo bem como aos serviços responsáveis pela contratação pública.

UFOPAC, 20 de novembro de 2017. A Presidente, Madalena Castro.” -----

--- *O Despacho nº 6/2017 foi aprovado por unanimidade dos presentes.* -----

--- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 1.2017-2021** -----

--- A Presidente põe a ata nº 1.2017-2021 à aprovação do Executivo, a qual é *aprovada por unanimidade dos presentes.* -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 4/2017-2021 – Aprovação dos textos das deliberações em minuta** -----

--- A Senhora Presidente lê ao Executivo a proposta nº 4/2017-2021, que a seguir se transcreve: -----

1. INTRODUÇÃO – Nos termos do preceituado no nº 1 do Art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro: “De cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados, as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada.”

Nos termos do preceituado no nº 2 do Art.º 57º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro: “As atas são lavradas, sempre que possível por funcionário da autarquia designado para o efeito e postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou”.

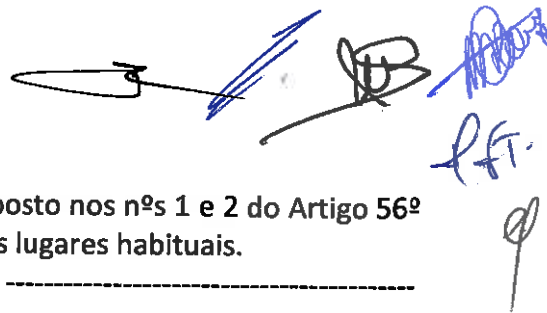
2. ANÁLISE – De acordo com o preceituado no nº 3 do citado diploma: “As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo Presidente e por quem as lavrou”.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

4. PROPOSTA: Tendo em atenção o acima referido, considerando que a aprovação em minuta confere eficácia externa imediata às deliberações, conforme resulta do estipulado no nº 4 do supra citado Art.º 57º e atentas as vantagens que, deste facto, decorrem;

Proponho que o Executivo da União das Freguesias delibere:

1. Que as atas deste órgão sejam sintéticas;
2. Que as atas deste órgão sejam assinadas por todos os membros do Executivo;
3. A aprovação em minuta de todas as deliberações, das propostas que sejam presentes às reuniões do Executivo, durante o presente mandato;



4. Que esta deliberação seja publicitada, de acordo com o disposto nos nºs 1 e 2 do Artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, por Edital afixado nos lugares habituais.

Oeiras, 15 de Novembro de 2017 - A Presidente, Madalena Castro." -----

--- O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes. -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 5/2017-2021 – Aprovação do Regulamento de Constituição e Regularização de Fundo de Maneio** -----

--- A Presidente informa o Executivo de que esta proposta fica adiada, porque o Regulamento ainda não está pronto. Assim, retira esta proposta da ordem do dia. -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 6/2017-29021 – Alteração Orçamental nº 16/2017** -----

--- A Tesoureira apresenta e explica ao Executivo a Proposta para reforço da 16ª Alteração ao Orçamento de 2017, bem como a 10ª Alteração ao Plano de Acções mais relevantes, que a seguir se transcreve: -----

I Introdução - Perante a necessidade de reforçar as GOP, que se encontram insuficientemente dotadas que constam dos documentos anexos, torna-se necessário efectuar uma Alteração ao Orçamento de 2017.

II Análise - Nos termos do Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro que aprova o POCAL, as Alterações Orçamentais definem-se pela Inclusão de reforços de dotações da despesa resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, consubstanciando-se em transferências inter-rubricas da despesa.

III - Fundamentação Legal e/ou Regulamentar - De acordo com o ponto 8.3.1.5 das considerações técnicas anexas ao Dec. Lei 54-A/99 de 22 de Fevereiro, na sua actual redacção de acordo com as notas explicativas do mesmo diploma, contas 022, 02211 e 02212, Artigo 16º, n.º1, alínea b) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º75/13, de 12 de Setembro, ao abrigo das citadas disposições legais que a União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias é o órgão competente para aprovar as Alterações Orçamentais solicitadas.

IV – Proposta - Nesta conformidade, proponho ao executivo da União de freguesias que delibere favoravelmente:

A aprovação da 10.ª Alteração ao Plano de Acções Mais Relevantes e 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de € 65.784,00, nos termos e pelos fundamentos que antecedem.

Oeiras, em 14 de Novembro de 2017 - A Tesoureira, Cátia Bonito." -----

--- O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes. -----

--- **4. Proposta de Deliberação nº 7/2017-2021 – Contrato de Prestação de Serviços no Posto dos CTT de Nova Oeiras - Rui Pedro Mendes Cruz** -----

--- A Presidente lê a proposta, emanada do sector dos recursos humanos, que a seguir se transcreve: -----

"Esta União de Freguesias celebrou em 24 de Setembro de 2017 um contrato de prestação de serviços na modalidade de **avença** com **Rui Pedro Mendes Cruz** para prestar serviços no Posto de Correios dos CTT, actualmente em funções no Posto de santo António de Nova Oeiras. O contrato que se anexa cessaria os seus efeitos no próximo dia **30 de Novembro**, verificando-se no entanto que se torna necessário assegurar o normal funcionamento daquele serviço aberto ao público.

Auditado o processo de contratação, verifica-se que este contrato foi celebrado ao arrepio dos Artigos 10º, nº 1 al. b) e 32º da Lei nº 35/2014, de 20 de Junho (LGTFP) da responsabilidade deste anterior executivo.

Com efeito, o Artigo 10º, nº 1 al. b) da LGTFP determina que o contrato de avença é objecto de prestações sucessivas no exercício de **profissão liberal** ou a observância do regime geral de aquisição de serviços exigido no Artigo 32º nº 1 alínea b).

Ora, nem se trata de uma verdadeira e própria profissão liberal além de que o trabalhador em causa está sujeito a um horário de trabalho, incompatíveis com o regime típico da avença.

Deparando-se este executivo com um contrato que caducaria no próximo dia 30 de Novembro quando na verdade se torna imperativo manter o posto de correios a funcionar, apesar de colidir com os incisos legais apontados e com as consequências previstas nos nºs. 3 e 4 do Artigo 10º da LGTFP, afigura-se como única solução possível, ainda que **transitória**, de **prorrogar a vigência contratual por mais seis meses**, mediante a elaboração de uma adenda ao aludido contrato.

Nestes termos, **proponho** que este executivo delibere favoravelmente o seguinte:

- a) Prorrogar por mais **seis meses** o contrato em causa, através da outorga de uma adenda.
- b) Notificar o trabalhador da deliberação tomada.

Oeiras, 20 de Novembro de 2017. - A Presidente, Madalena Castro." -----

--- *O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- **5. Proposta de Deliberação nº 8/2017-2021 – Eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária** -----

--- A Presidente apresenta a Proposta que a seguir se transcreve, do sector dos recursos humanos, para o processo de eleição dos representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária.

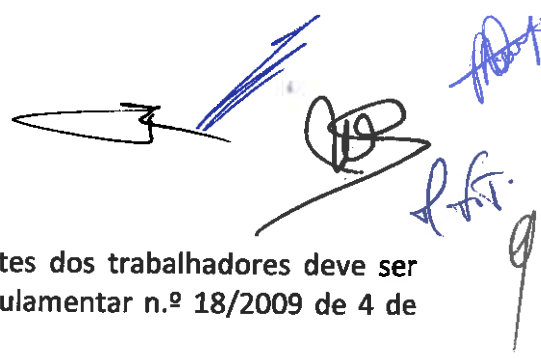
"INTRODUÇÃO:

Funciona na União de Freguesias de Oeiras e S. Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação. A comissão paritária é composta por quatro vogais, sendo:

1. Dois representantes da Administração, designados pelo Executivo da UFOPAC, devendo um deles pertencer à comissão de avaliação;
2. Dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos.

Os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de quatro anos (2017/2021), sendo dois efectivos, um dos quais orienta os trabalhos da comissão, e dois suplentes.

Os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, pelo período de quatro anos (2017/2021), em número de seis, sendo dois efectivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores constantes do Anexo I.



ACTO ELEITORAL:

Considerando que o processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores deve ser organizado de acordo com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009 de 4 de Setembro, determina-se que:

A indicação dos trabalhadores membros da mesa de voto (1 vogal efectivo, um dos quais Presidente e, dois suplentes, num total de três membros) deverá ser constituída pelos trabalhadores designados pelo Sector dos Recursos Humanos.

Esta comunicação deverá ser dirigida ao executivo, por escrito, indicando os elementos que compõem a referida mesa.

Na ausência dessa indicação, os mesmos são designados pela Junta de Freguesia até 48 horas antes da realização do ato eleitoral.

1-O acto eleitoral deverá decorrer no dia **06 de Dezembro**;

2- A mesa de voto funcionará *na Delegação de Paço de Arcos*, das **11H00 às 12H00**;

3-Os membros da mesa são dispensados do exercício dos seus deveres funcionais pelo período em que tem lugar a eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício do direito de voto.

4- O boletim de voto será constituído por uma folha de papel A4 branca (**Anexo II**), onde consta o fim a que se destina, cujo propósito é a indicação do trabalhador escolhido com a identificação do nome e apelido, sendo os vogais efetivos os dois mais votados e os suplentes os quatro trabalhadores imediatamente subsequentes. Serão eleitos os seis trabalhadores com maior número de votos, preferindo, em caso de empate, o trabalhador com maior antiguidade na administração local. Votos não decifráveis são considerados nulos.

5- Os resultados da eleição deverão ser comunicados ao executivo até ao dia **11 de Dezembro**.

6- A não participação dos trabalhadores na eleição implica a não constituição da comissão paritária sem, contudo, obstar ao prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação por esse órgão.

7- Os vogais efectivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham de interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

8-Quando se verificar a interrupção do mandato de pelo menos metade do número de vogais efetivos e suplentes, representantes da Administração, por um lado, ou eleitos em representação dos avaliados, por outro, os procedimentos previstos nos números 3 e 4 podem ser repetidos, se necessário, por uma única vez e num prazo de cinco dias.

9- Nos casos do número anterior, os vogais designados ou eleitos para preenchimento das vagas completam o mandato daqueles que substituem, passando a integrar a comissão até ao termo do período de funcionamento desta.

10-Nas situações previstas no n.º 8, a impossibilidade comprovada de repetição dos procedimentos referidos não é impeditiva do prosseguimento do processo de avaliação, entendendo-se como irrelevantes quaisquer pedidos de apreciação pela comissão paritária.

11-A presente deliberação e a composição da Comissão Paritária serão afixadas nos serviços da UFOPAC.

Assim,

1 -Compete ao departamento de recursos humanos providenciar e garantir as condições logísticas e necessárias à efectivação do ato eleitoral.

2. O caderno eleitoral constituído pela totalidade dos trabalhadores em efetividade de funções na UFOPAC, será colocado à disposição a partir do dia **27 de Novembro**, mediante edital a afixar nos serviços, ou através de consulta nos serviços de recursos humanos, a partir da mesma data.

Oeiras, 8 de Novembro de 2017 - A Presidente, Madalena Castro.” -----

--- *O Executivo deliberou aprovar esta proposta, tendo sido nomeadas para fazer parte da Comissão Paritária a Tesoureira, Dra. Cátia Bonito, que faz parte da Comissão de Avaliação e a Vogal Dra. Fernanda Teixeira.* -----

--- **6. Proposta de Deliberação nº 9/2017-2021 – Constituição da Comissão de Avaliação do SIADAP** -----

--- A Presidente lê a proposta que se transcreve, para a constituição da Comissão de Avaliação do SIADAP: -----

“**INTRODUÇÃO:** Considerando que nos termos do previsto no nº 5, do artigo 23º do Decreto Regulamentar nº 18/2009, de 4 de setembro, compete à Junta de Freguesia deliberar quanto à constituição da Comissão de Avaliação;

Considerando que a 24 de Outubro, decorreu o acto de instalação dos novos órgãos da Freguesia;

PROPÕE-SE: Que o Executivo da UFOPAC aprove a constituição da referida comissão que será formada pelos seguintes membros:

Maria Madalena Silva Castro – Presidente;

José António Monteiro Cunha – Vogal;

Cátia Pereira Franco Bonito – Vogal;

Artur Alberto Claro Campos – Vogal;

Maria Teresa Coimbra – Coordenadora Técnica.

Oeiras, 6 de Novembro de 2017 - A Presidente, Madalena Castro.” -----

--- *O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- **7. Proposta de Deliberação nº 10/2017-2021 – Alteração da composição do Júri para os Procedimentos Concursais** -----

--- A Presidente apresenta a proposta que a seguir se transcreve: -----

“**1. INTRODUÇÃO** – Tornando-se necessário designar o novo júri para os procedimentos concursais de recrutamento e seleção de pessoal que se encontram pendentes por virtude da mudança do Executivo da União das Freguesias saído das últimas eleições autárquicas, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 20º a 24º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro na redação que lhe foi dada pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril;

Considerando que tais concursos são regulados pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, sendo necessário garantir o cumprimento dos princípios da **especialidade** (artº 21º, nº 2 da Portaria nº 83-A/2009) e da **imparcialidade** (artº 9º do CPA) exigidos ao júri concursal que é um órgão colegial distinto daquele outro que tem competências

homologatórias da lista classificativa e de ordenação dos candidatos, o Executivo desta União de Freguesias,

2. PROPONHO

Que o Executivo delibere **aprovar** a constituição do novo júri concursal a seguir referido:

- a) **Presidente do Júri** – Luís Filipe Castanheira Afonso, Técnico Superior da Câmara Municipal de Oeiras;
- b) **Vogais Efetivos** – Ana Maria Oliveira Campos Pais e Susana Perestrelo Barata, Técnicas Superiores da Câmara Municipal de Oeiras;
- c) **Vogais Suplentes:** Aurora Fernanda Duarte Rica, Técnica Superior da Câmara Municipal de Oeiras e Ana Maria de Sousa Vilar, Assistente Técnica da UFOPAC.

Oeiras, 8 de Novembro de 2017 - A Presidente, Madalena Castro." -----

--- *O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- **8. Verificação do controlo efectuado por Joaquim Rodrigues no período de 1 a 31 de outubro de 2017, em matéria de reconciliações bancárias.** -----

--- A Tesoureira explica as disponibilidades financeira e lê ao Executivo os fluxos com saldo positivo a 31 de outubro de 2017, no total de Depósitos à Ordem de 113.136,84 (Cento e treze mil cento e trinta e seis euros e oitenta e quatro cêntimos). -----

--- *O Executivo tomou conhecimento e aprovou a Reconciliação Bancária (anexa a esta ata).* -----

--- A Presidente põe à consideração do Executivo a adição na Ordem do Dia da **Proposta de Deliberação nº 11/2017-2021 para a delegação de competências para a emissão de atestados na Presidente**, no que o Executivo concorda, pelo que a mesma se transcreve a seguir: -----

"Determina o artº 16º, nº 1 alínea **qq**) da Lei nº 75/2013, de 12 de janeiro (RJAL) na sua redação atual que é da competência material da Junta de Freguesia **lavrar termos de identidade e justificação administrativa** e na sua alínea **rr**) **passar atestados**, repousando na titularidade da

Presidente apenas a competência para **assinar**, em nome da Junta de Freguesia, os **atestados e certidões previstos** no D.L. nº 135/99, de 22 de abril. Verifica-se no entanto que nem o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL) ou a Lei nº 169/99, de 18 de setembro na parte que ainda se mantém em vigor, contêm qualquer **norma de habilitação** que permita ao órgão executivo delegar competências suas na respetiva Presidente.

A inexistência de lei **habilitante** impediria, assim, que a delegação de competências se efetuasse por se tratar de requisito essencial de validade e, nessa medida, de verificação obrigatória. (artigos 44º, nº 1 e 47º, nº 1 ambos do CPA) Sucede porém que o D.L. nº 135/99, de 22 de abril veio introduzir no nosso ordenamento jurídico um conjunto de medidas de modernização administrativa, definindo princípios gerais de ação a que devem obedecer os serviços e organismos

Handwritten initials and a signature in blue ink at the top right corner.

da Administração Pública na sua atuação face ao cidadão e prevendo, no seu artº 27º, que “todos os serviços adotarão, nos termos legais aplicáveis, mecanismos de **delegação e subdelegação de competências** que propiciem respostas céleres às solicitações dos utentes e proporcionem um pronto cumprimento de obrigações e uma gestão mais célere e desburocratizada.

Este diploma surge, aliás, na senda do **princípio da boa administração** contido no artº 5º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) ao prever que a Administração Pública deva pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade, devendo ser organizada de modo a aproximar-se os serviços das populações e de forma não burocratizada.

Revestindo o artº 27º do D.L. nº 135/99, de 22 de abril a natureza jurídica de **lei de habilitação** para a delegação de competências com vista à prática de **atos atestatórios** previstos neste diploma legal, torna-se necessário que este executivo **delegue**, ao abrigo daquele preceito, a competência necessária para esse fim.

Nestes termos, **proponho** que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

1. Delegar na Presidente as **competências autorizativas** previstas no artigo 16º, nº 1, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro (RJAL) para **lavrar termos de identidade e justificação administrativa** (alínea qq) e passar **atestados** (alínea rr) a que se refere o D.L. nº 135/99, de 22 de abril.
2. Que seja dado cumprimento ao disposto no artº 159º por remissão do artº 47º, nº 2, ambos do CPA.

Oeiras, 20 de novembro de 2017 - A Presidente, Madalena Castro. -----

--- *O Executivo deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- A Senhora Presidente põe ainda à consideração do Executivo a adição na Ordem do Dia da **Proposta de Deliberação nº 12/2017-2021** (anexa a esta ata), para que os fundos de maneiio e de caixa sejam repostos e se mantenham nos termos anteriormente aprovados, nos atendimentos e tesouraria da UFOPAC, até a aprovação da nova Norma de Controlo de Interno. -----

--- O Executivo concordou e *deliberou aprovar a Proposta por unanimidade dos presentes.* -----

--- **Foi deliberado por unanimidade dos presentes aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

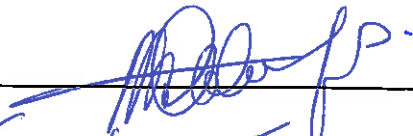
--- E não havendo outro assunto a tratar, a Senhora Presidente deu por finda a reunião, eram dezanove horas e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, Madalena Castro

O Secretário, [Handwritten Signature]



A Tesoureira, Cátia Reine Franco Bonard

Vogal Artur Campos, 

Vogal Fernanda Teixeira, 

Vogal José Cunha, 